



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 157, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Inclusão do Engenheiro de Minas Renan Augusto Derner como Responsável Técnico pela empresa R. Derner Perfuração de Poços Artesianos Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/040209-7 por meio do qual a empresa R. Derner Perfuração de Poços Artesianos Ltda requer a inclusão do Engenheiro de Minas Renan Augusto Derner - ART n. 1320250096736, como seu responsável técnico, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela inclusão do Engenheiro de Minas Renan Augusto Derner - ART n° 1320250096736, como responsável técnico, pela empresa R. Derner Perfuração de Poços Artesianos Ltda., atende as exigências legais, previstas na Resolução nº: 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Confea, e que a documentação apresentada pela Empresa Interessada atende as exigências legais;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de setembro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o relato emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou favoravelmente pelo deferimento da inclusão do Engenheiro de Minas Renan Augusto Derner - ART n° 1320250096736, como responsável técnico, pela empresa R. Derner Perfuração de Poços Artesianos Ltda., para atuar na área da Engenharia de Minas.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/08/2025**, às **14:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

